

PORTARIA MUNICIPAL Nº 434 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE **EXONERAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Senhor **SERGIO ALVES PEREIRA**, matricula funcional 2037, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do cargo de **GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 30 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 29 de novembro de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal